

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 21/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os (as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sergio William Domingues Teixeira e Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral Substituto, Bruno Rodrigues Chaves. Secretário Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600499-14.2024.6.22.0020

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz JOSÉ VITOR COSTA JUNIOR

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet

Recorrente: EUMA MENDONCA TOURINHO

Advogado: Adevaldo Andrade Reis - OAB RO 628

Advogada: Alice Barros Pereira - OAB RO 12582

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Advogado: Edson Bernardo Andrade Reis Neto - OAB RO 1207

Advogado: Eurico Soares Montenegro Neto - OAB RO 1742

Advogada: Georgia Eduarda Fernandes Rodrigues - OAB RO 13138

Advogada: Raquel Grécia Nogueira - OAB RO 10072

Advogado: Rodrigo Otávio Veiga de Vargas - OAB RO 2829

Advogado: Thiago da Silva Viana - OAB RO 6227

Recorrida: COLIGAÇÃO SOMOS TODOS PORTO VELHO (REPUBLICANOS / PP / DC / PRTB / PRD / PL / AGIR / UNIÃO / PSD / AVANTE / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA)

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Decisão: Recursos conhecidos, não acolhida a preliminar de ilegitimidade ativa, e, no mérito, desprovidos, nos termos do voto do relator, vencido parcialmente o Desembargador Marcos Alaor no tocante ao valor do pagamento da multa.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600305-41.2024.6.22.0011

Origem: Cacoal/RO

Relatora: Juíza TÂNIA MARA GUIRRO

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet

Recorrente: COLIGAÇÃO "O PROGRESSO CONTINUA" (PSD, AVANTE, REPUBLICANOS, AGIR, DEMOCRACIA CRISTÃ, UNIÃO BRASIL, PODEMOS, PP)

Advogado: Samara Gnoatto de Castro Chaves - OAB RO 5566

Advogado: Tony Pablo de Castro Chaves - OAB RO 2147

Recorrente: DIRETÓRIO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

Advogado: Samara Gnoatto de Castro Chaves - OAB RO 5566

Advogado: Tony Pablo de Castro Chaves - OAB RO 2147

Recorrente: ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Advogado: Samara Gnoatto de Castro Chaves - OAB RO 5566

Advogado: Tony Pablo de Castro Chaves - OAB RO 2147

Recorrida: SILJIA TATHIANA LOVATTO

Advogado: Paulo Henrique dos Santos Silva - OAB RO 7132

Decisão: Recurso conhecido, preliminar rejeitada e, no mérito, desprovido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

O Senhor Corregedor propôs oficial a Desembargadora Regina, Presidente do TJAC, com homenagens deste Regional pelo recebimento de sua comenda, bem como ao Desembargador Presidente do TRTAC pela propositura, sendo por todos aprovado.

O Juiz José Vitor propôs oficial a OAB felicitando a reeleição de seu presidente, sendo por todos aprovado e com sugestão do Senhor Corregedor de acrescentar ofício, outrossim, ao outro candidato vencido.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e dois minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 19 de novembro de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente do TRE-RO